



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
VEREADOR ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS

INDICAÇÃO Nº. 002/2019

Ao Exmo. Sr.
Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/ RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente estude a possibilidade de Conceder Abono Natalino aos Servidores Públicos da Prefeitura de Quissamã.

JUSTIFICATIVA:

A valorização do servidor Público Municipal, tem como premissas o desempenho e a efetividade dos serviços prestados a população.

Com fundamento nessas premissas, prevê a propositura a concessão de abono natalino aos servidores públicos municipais, no mês de dezembro de 2019, e sugiro o valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais), visando premiar à dedicação e a competência desses profissionais que neste exercício, muito contribuíram para o esforço desta administração na promoção da melhoria dos serviços públicos, absolutamente limitada pelo restabelecimento do equilíbrio financeiro e orçamentário que se impôs desde o início deste ano.

A dedicação e esforços realizados pelos servidores, em suas diversas áreas de atuação, possibilitaram a implantação dos novos projetos propostos pela atual gestão e a concessão de objetivos de relevante interesse público.

A valorização do servidor público, realiza-se de igual modo, pelo justo reconhecimento de seu bom desempenho, circunstância que incentivará a prestação de um serviço público eficiente e eficaz.

Nessas condições, cuidando-se de propositura que, além de premiar a dedicação e a competência e o bom desempenho dos servidores públicos municipais, sem causar qualquer desequilíbrio nas finanças públicas, conto com a sensibilidade para a aprovação do Abono natalino.

Sala das Sessões, 03/01/2019

Vereador Alexandre de Souza Santos